



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 036/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A CONSTRUÇÃO/FABRICAÇÃO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO”, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005870/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A CONSTRUÇÃO/FABRICAÇÃO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de agosto de 2007 a junho de 2009, tendo como Coordenadora a Professora ANDRÉA TEREZA BRITO FERREIRA e como colaboradora: ELIANA BORGES CORREIA DE ALBUQUERQUE, cujo objetivo é analisar as práticas de alfabetização de professores de EJA e a relação dessas práticas com a aprendizagem dos alunos no que se refere à apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =